

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias	A4	A5	26.6.2016
Juliane Neiva Farias Vidal	B7	B8	12.6.2016
Patrícia Pinto Pereira	B7	B8	15.6.2016

Cargo: Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Brayton Marques Santana	B7	B8	10.6.2016
Glayton Teixeira de Araújo	B6	B7	2.6.2016

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Fabrcio Paniago de Alcântara	B7	B8	26.6.2016

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Biblioteconomia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Dauí Antunes Corrêa	C12	C13	6.6.2016

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Sonja Maiara Martins de Oliveira	C12	C13	17.6.2016

### **PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 309, de 15 de maio de 2014, e com base na Lei nº 13.317, de 20.7.2016, publicada no *DOU* de 21 de julho de 2016,

**Nº 773/2016** – RESOLVE: Art. 1º Enquadrar os servidores ativos, ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, os aposentados e os instituidores de pensão, observando a correlação estabelecida abaixo, com efeitos a partir de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria será publicada no *Boletim Interno*.

Cargo	Situação anterior		Situação atual	
	Classe/Padrão		Classe/Padrão	
Analista Judiciário	C	13	C	13
		12		12
		11		11
	B	10	B	10
		9		9
		8		8
		7		7
		6		6
	A	5	A	5
		4		4
		3		3
		2		2
		1		1

Cargo	Situação anterior		Situação atual	
	Classe/Padrão		Classe/Padrão	
Técnico Judiciário	C	13	C	13
		12		12
		11		11
	B	10	B	10
		9		9
		8		8
		7		7
		6		6
	A	5	A	5
		4		4
		3		3
		2		2
		1		1

Cargo	Situação anterior		Situação atual	
	Classe/Padrão		Classe/Padrão	
Auxiliar Judiciário	C	13	C	13
		12		12
		11		11
	B	10	B	10
		9		9
		8		8
		7		7
		6		6
	A	5	A	5
		4		4
		3		3
		2		2
		1		1

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIA

#### PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 2016

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Processo nº 2016.00.000010543-3,

Nº 720/2016 – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Igor Borba Corrêa	25.6.2013	25.6.2016